Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Nº 11/2007

PROJETO DE LEI Nº 009/2007

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 074 / 2007
CÂMARA PALMITAL 02 / 04 / 07
Rol:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER REPAROS NECESSÁRIOS NO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PALMITAL

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a proceder reparos necessários no Destacamento da Polícia Militar de modo a adequá-lo para a instalação de um canil, além de eventuais reparos de emergenciais.

Artigo 2º- As despesas decorrentes do presente lei contrato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 26 de março de 2007.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finança
C. M. Palmital, em 02 / 04 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade (correção)
SESSÃO Ordinária DB 16 / 04 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
Cartografado
C. M. Palmital, 16 / 04 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 / 04 / 07
OFÍCIO N.º 085 / 07
Rol:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 009/2007-PM

J U S T I F I C A T I V A:-

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o ***Projeto de Lei nº 009/2007-PM***, o qual **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER REPAROS NECESSÁRIOS NO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE PALMITAL**

O referido Projeto de Lei tem por objetivo a construção de um canil que abrigará dois cães que auxiliarão no patrulhamento de nosso município bem como promover alguns reparos necessários para a boa condução dos serviços prestados pelos policiais militares em nosso município.

Cumpre-nos lembrar que a instalação de um canil em nosso Destacamento representa um avanço nos trabalhos prestados e graças ainda aos reparos emergenciais estaremos colocando a sede do batalhão em condições de abrigar um efetivo maior, objeto de nossos esforços atuais.

Desde já esperando contar com a anuência dos nobres vereadores, despeço-me atenciosamente.

Palmital, 26 de Março de 2007

Reinaldo Custódio da Silva

Prefeito Municipal